DECRETO Nº1.707 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providencias.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.231, de 24 de dezembro de 2013, um crédito adicional suplementar de R$179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais), destinado a suplementação das dotações consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 - Poder Executivo
02.01 – Gabinete do Prefeito
02.01.02 – Controladoria
04.124.0002.2034 – Controle Interno
F-26
3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.....R$ 58.000,00

02.04 – Secretaria Municipal de Administração
02.04.01 – Administração Geral
04.122.0002.2008 – Manutenção da Secretaria Munic.de Administração
F-57
3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 23.000,00

02.07 – Secretaria Municipal de Educação
02.07.04 – Ensino Fundamental
12.361.0004.2029 – Manutenção do Ensino Fundamental
F-111 e 115
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 18.000,00
3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 80.000,00
TOTAL.....R$179.000,00

Art. 2º - O valor do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com o produto da redução parcial da dotação do orçamento vigente, a saber:

02 - Poder Executivo
02.09 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
02.09.07 – Habitação
16.482.0016.1041 – Aquisição de Área para doação de Lotes
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis.....R$179.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 03 de fevereiro de 2014.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I